



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

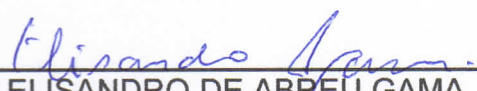
PORTARIA N.º 013/2023

Concede férias a Servidor Municipal.

ELISANDRO DE ABREU GAMA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONCEDER, 10 (dez) dias de férias do Servidor Municipal JORGE DARLEI COELHO MARTINS, no período de 02/01/2024 até 11/01/2024, conforme **Portaria nº 009/2023**

AMARAL FERRADOR, Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, em 19 de dezembro de 2023.


Ver. ELISANDRO DE ABREU GAMA
PRESIDENTE DA CÂMARA